



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 06 de Setembro de 2019.

Ofício Nº 069/GAB

Ao Exmo Sr.

MATEUS OLIVEIRA GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Ofício nº 165/2019

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Fabício Alves da Costa**:

Proposição nº 050/2019

Com relação à solicitação, informa-se que o a nomenclatura correta é “Código de Obras Municipal – Lei 391/71”, razão pela qual não fora encontrado no site do Município. Desta forma, segue link para acesso: <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2016/11/Lei-391-71.pdf>

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Renato Rodrigues**:

Proposição nº 014/2019

Solicitação encaminhada ao COMUT para análise da solicitação.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Ronaldo Costa Madruga**:

Proposição nº 029/2019

Solicitação encaminhada ao Secretário da Saúde.

Atenciosamente,

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal.